

Portaria nº 045/2012

de 17 de Novembro de 2012.

***“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE XANGRI-LÁ NOS DIAS 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2012.”***

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE XANGRI-LÁ**, no uso de suas atribuições legais **DECLARA** que o
expediente da Câmara nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, será das 08h00min às
14h30min, conforme Decreto Municipal nº 315/2012.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 17 de Dezembro de 2012.**

Ver^a. Marlene Martins
Presidente da Câmara Municipal

Ver. Lauro Jardim
1º Secretário da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSA PEREIRA ALVES
Diretora Executiva da Câmara Municipal